



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 007/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.


Com fundamento ao Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, requeiro que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Rosária de Fátima Chaves Prefeita Municipal de Cururupu solicitando que seja tomada medidas de assistência eficaz aos pacientes com teste positivo do COVID, implementado o *kit COVID (medicações)*.

Justificativa

Senhores vereadores, a solicitação vem ao encontro de inúmeras reclamações de familiares de pacientes com teste positivo do COVID – 19, os mesmos estão comprando com seu próprio recurso suas devidas medicações. Nesse sentido, a exemplos de outras prefeituras, todos os pacientes que entram em contato com a equipe de saúde passam a ser monitorados pelos médicos, enfermeiros, e agentes de saúde. E se são considerados como suspeitos já começam a fazer uso desse *kit COVID*, uma vez que, o teste rápido, como todos sabem, só sai o resultado depois de oito dias de sintomas, e até lá o paciente pode evoluir para um estado grave. Vale registrar que há paciente se automedicando, isso é perigoso, precisa ser monitorado pela equipe do município e o médico precisa prescrever essa medicação. E esse *kit COVID*, poderá se adotada pela administração, e facilitará o monitoramento dos pacientes.

Na certeza da compreensão dos Nobres Pares, peço voto favorável.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, 01 de junho de 2020.


Hellem Nuce
Vereadora

APROVADO

Em: 02/06/2020

*Indicem
02-06-2020*